



LEI Nº 946, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$158.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				158.000,00
02	07	05	ATENÇÃO BÁSICA	
455	10.301.0022.2270.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00 F.R.: 0 1 46
456	10.301.0022.2305.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00 F.R.: 0 1 42
457	10.301.0022.2051.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00 F.R.: 0 1 02
458	10.301.0022.2071.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.S.F OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00 F.R.: 0 1 46
02	07	04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
454	10.304.0027.2070.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00 F.R.: 0 1 46

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2021

02	07	01	GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE					
249	10.122.0002.2031.0000	Atividades em Saúde CEFEM			-48.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	0	1 00
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
250	10.302.0022.2007.0000	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABA			-20.000,00			
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				F.R. Grupo:	0	1 00
02	07	04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
277	10.304.0027.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			-4.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	1 02
285	10.305.0027.2269.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL			-10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	1 42
02	07	05	ATENÇÃO BÁSICA					
308	10.301.0022.2270.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACS			-24.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R. Grupo:	0	1 42
309	10.301.0022.2270.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACS			-20.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R. Grupo:	0	1 46
313	10.301.0022.2305.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			-22.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	1 46
316	10.301.0022.2305.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	1 46

Sgo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26 Exercício: 2021

Anulação (-)

-158.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silmar de Souza Gonçalves

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL